



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.003, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 1.973.255,65.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
do Município,

D E C R E T A:

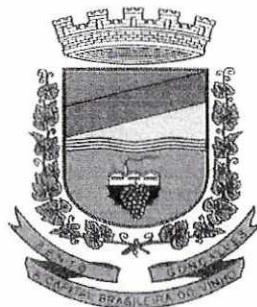
Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.973.255,65 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.001.0013.0392.0372.1343 - Infraestrutura Cultural	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	426,50
Recurso – 07000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
007 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
11.007.0010.0122.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	48.564,65
Recurso – 07510000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
11.001.0010.0122.0232.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	384,50
Recurso - 05000000	
11.001.0010.0846.0232.6 - Sentenças Judiciais	
33.390.910.000.000.000.000 - Sentenças judiciais	30.000,00
Recurso - 05000000	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	60.000,00
Recurso - 05000000	
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	50.000,00
Recurso - 05000000	
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.000,00
Recurso - 05000000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
11.006.0010.0305.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	14.160,00
Recurso - 05000000	
177.544,50	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2234 - Compra de Serviços de Saúde	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	125.000,00
Recurso - 06210000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
11.001.0010.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	207.500,00
Recurso - 05000000	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.037.000,00
Recurso - 05000000	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	136.000,00
Recurso - 05000000	
006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
11.006.0010.0305.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	44.000,00
Recurso - 05000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
Recurso - 05000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.002.0012.0365.0253.1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	10.000,00
Recurso - 05500000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

06.002.0012.0365.0253.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 21.000,00
Recurso - 05500000
06.002.0012.0365.0253.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de
suprimentos.
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 19.920,00
Recurso - 05500000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
13.004.0008.0244.0322.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de
suprimentos.
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 300,00
Recurso - 05000000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA
05.003.0028.0843.0241.1 - Amortização da Dívida Fundada
33.290.220.000.000.000.000 - Outros encargos sobre a dívida por
contrato 36.000,00
Recurso - 05000000
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA
05.003.0028.0843.0241.1 - Amortização da Dívida Fundada
33.290.220.000.000.000.000 - Outros encargos sobre a dívida por
contrato 100.000,00
Recurso - 05000000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo
anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias
abaixo descritas:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
17.001.0028.0392.0372.1343 - Infraestrutura Cultural
34.430.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições 426,50
Recurso - 07000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
007 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
11.007.0010.0301.0302.2259 - Manutenção da Iluminação Pública
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 48.564,65
Recurso - 07510000
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.002.0010.0301.0302.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	60.000,00
Recurso - 05000000	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	117.544,50
Recurso - 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	125.000,00
Recurso - 06210000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	1.424.500,00
Recurso - 05000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
004 - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.0012.0361.0254.1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais	
34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo	10.000,00
Recurso - 05000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.002.0012.0365.0253.2219 - Compra de Vagas	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.920,00
Recurso - 05500000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.004.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300,00
Recurso - 05000000	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA	
05.003.0028.0843.0241.1 - Amortização da Dívida Fundada	
33.290.210.000.000.000.000 - Juros sobre a dívida por contrato	36.000,00
Recurso - 05000000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA

05.003.0028.0843.0241.1 - Amortização da Dívida Fundada

33.290.210.000.000.000.000 - Juros sobre a dívida por contrato

100.000,00

Recurso - 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 47
e publicado (a)
Em 07 / 08 / 23